INDICAÇÃO N° 008/2026

Senhor Presidente,

O vereador "in-fine" assinado, usando de suas atribuições legais, requer a V. Exa. Que ouvido o Plenário, *solicite do Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de solicitar que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e administrativos visando à criação, no âmbito do Município de Lajinha/MG, de programa de incentivo à doação voluntária de sangue e de medula óssea, vinculado a medidas educativas aplicáveis às infrações de trânsito de natureza leve de competência municipal.*

Plenário Ver. Revd° Orlando Sathler, 25 de Fevereiro de 2026.

FLÁVIO ELIAS DA SILVA

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de política pública que una educação para o trânsito com estímulo à solidariedade social, especialmente por meio do incentivo à doação voluntária de sangue e ao cadastro de doadores de medula óssea.

É notória a necessidade permanente de manutenção dos estoques de sangue nos serviços de hemoterapia, sendo fundamentais iniciativas que ampliem a conscientização da população e incentivem a participação voluntária dos cidadãos.

A proposta busca avaliar a viabilidade de mecanismo educativo que possa ser associado às infrações de trânsito de natureza leve, sempre em estrita observância ao Código de Trânsito Brasileiro, à responsabilidade fiscal e à capacidade administrativa do Município.

Importante destacar que a medida sugerida não impõe obrigação imediata ao Executivo, mas propõe a realização de estudos técnicos para eventual implementação, caso demonstrada sua viabilidade jurídica, operacional e orçamentária.

Diante do relevante interesse público da matéria, apresenta-se a presente Indicação para apreciação.